



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº. 177/2025

Proponente: Angelo Fernandes Traspadini

**Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as seguintes providências:

**VIABILIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA CABECEIRA DE MANILHA NA
ESTRADA DE ACESSO AO VALE DAS BENÇÃOS, LOCALIZADO NA
COMUNIDADE DE RIO FUNDO, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo resolver um problema recorrente na estrada que dá acesso ao Vale das Benções. Atualmente, a ausência de contenção adequada em pontos de drenagem causa o constante desperdício de cascalhos, especialmente após intervenções de melhoria do acesso rural.

Com a construção de uma cabeceira de manilha, será possível conter melhor o fluxo da água, proporcionando maior durabilidade aos serviços de manutenção da estrada e evitando prejuízos ao erário. Além disso, a medida garantirá mais segurança aos moradores e produtores da região, que dependem diariamente do acesso para escoamento de produção, deslocamento escolar e transporte de serviços básicos.

Dessa forma, solicito atenção do Executivo Municipal para que avalie e atenda essa demanda com urgência, contribuindo diretamente para a infraestrutura rural e qualidade de vida das famílias que residem e produzem em Rio Fundo.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

**Angelo Fernandes Traspadini
Vereador**